



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de:

**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, brasileiro(a), filho(a) de DULCINEA WANDERLEY SALOMÃO e DILMAR DIAS SALOMÃO, nascido(a) aos 28/01/1966, natural de Pará, inscrito no CPF sob o nº **226.543.642-91**.

**Observações:**

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 30 (trinta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, endereço [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br), por meio do código de validação abaixo;
- b) Nos casos em que o CPF ou CNPJ não seja informado, o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Certidão expedida gratuitamente e nos termos das Resoluções n. 121/2010-CNJ, n. 665/25-CNJ e Resolução 013/2026 do TJPA.
- d) Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º grau de jurisdição, juizados especiais criminais, justiça militar e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem validade em todo território nacional, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual, no endereço [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br).

**É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.**

Certidão expedida gratuitamente em: 11/08/2026 às 14:06:41 por josilene.heringer

Código de Controle: **202600226167**

Válida até: 10/09/2026

